

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

Instituído pelo Decreto nº 38.235 de 14/09/2005

RESOLUÇÃO COMITÊ PIABANHA Nº 05

10 DE JUNHO DE 2008

“Aprova a aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água para implantação do escritório técnico do Comitê.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, instituído pelo Decreto Nº 38.235 de 14 de setembro de 2005, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina os Art. 52, 53 e 55 da Lei Estadual Nº 3.239 de 02 de agosto de 1999.

Considerando o que prevê a Resolução Comitê Piabanha Nº 04 de 10 de junho de 2008.

Considerando a necessidade de instalação e funcionamento de um escritório técnico com a finalidade de fornecer o suporte técnico e administrativo para o avanço do processo de gestão dos recursos hídricos na área de atuação do Comitê Piabanha.

Considerando que para implantação e funcionamento do escritório técnico será necessária a aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na área de atuação do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do “escritório técnico” do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, que tem como objetivo apoiar operacionalmente as ações de gestão do Comitê, possibilitando a disponibilização de equipe técnica qualificada e estrutura administrativa adequada ao pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Os recursos aplicados na implantação e funcionamento do escritório técnico são oriundos da cobrança pelo uso da água, arrecadados no período de 2004 a 2007 e alocados na sub-conta Região Hidrográfica IV – Piabanha no FUNDRHI.

Art. 3º - O projeto do escritório técnico e seu orçamento constam do anexo I desta Resolução e sua memória de cálculo do Anexo II.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS
SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO**

Instituído pelo Decreto nº 38.235 de 14/09/2005

Petrópolis, 10 de junho de 2008.

Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Presidente do Comitê

Frederico Barbosa Martins
Secretário-Executivo

ANEXOS

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS
SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO**

Instituído pelo Decreto nº 38.235 de 14/09/2005

ANEXO II

**Memória de Cálculo
Sub Conta FUNDRHI
Região Hidrográfica Piabanha**

Comitê Piabanha		
Período: 2004 a 2007		
Receita	Saldo acumulado	Previsão destinação 2008
Cobrança	R\$ 896.782,04	R\$ 282.798,67
Compensação setor elétrico	R\$ 648.227,70	R\$ 329.847,06
Valor Total	R\$ 1.545.009,74	R\$ 612.645,73
Aplicação		
Saneamento do Alto do Rio Preto	R\$ 25.737,28	
Taxa Bancária	R\$ 1.115,88	
Valor Total	R\$ 26.853,16	
Comprometido		
Biodigestores	R\$ 552.510,00	
Valor Total Disponível	R\$ 992.499,74	R\$ 612.645,73
Saldo + previsão 2008		R\$ 1.605.145,47